



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Segundo a Lei das relações de trabalho, os trabalhadores gozam de 68 dias de férias por ano, dos quais 52 dias são de descanso semanal, 10 dias de feriados obrigatórios e 6 dias de férias anuais. Porém, muitos trabalhadores têm afirmado, ao longo de vários anos, que devido à sobreposição entre os descansos semanais e os feriados obrigatórios ou até porque os empregadores fixam os dias de descanso semanal em dias de feriado obrigatório, não conseguem gozar todas as suas férias.

Para além disso, nestes últimos anos aumentaram as tolerâncias de ponto para a Função Pública, este anos são 8 dias, na sua maioria para compensar a sobreposição entre dias de descanso semanal e feriados, portanto, já foi praticamente criada uma espécie de regime de compensação dos feriados. Todos os trabalhadores esperam que este tipo de regime de compensação possa ser alargado, para que todos possam ser beneficiados.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Chefe do Executivo deve definir normas sobre as tolerâncias de ponto para a Função Pública, com vista à sua legalização e a elevar a respectiva transparência, reduzindo-se assim a discricionariedade administrativa e as dúvidas da sociedade. Vai fazê-lo?
2. Devido à sobreposição de feriados, vários trabalhadores não conseguem gozar a totalidade das suas férias anuais. É necessário clarificar a norma da Lei das relações de trabalho relativa à compensação dos feriados quando há sobreposição entre dias de descanso semanal e dias de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

feriado obrigatório, com vista a garantir que todos os trabalhadores possam gozar a totalidade das suas férias. As autoridades concordam com isto e vão fazê-lo?

10 de Abril de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa,
Lei Cheng I